

# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: SOLICITA A ISENÇÃO DE JUROS E MULTAS AOS PROPRIETÁRIOS  
DE IMÓVEIS QUE PAGAREM O IPTU À VISTA.

## **INDICAÇÃO Nº 217/2012**

INDICO a Casa para que encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal, solicitando a isenção de juros e multas aos proprietários de imóveis que quitarem seus débitos à vista, referente ao IPTU.

Muitos deixam de pagar seus tributos e depois fazem acordo para o pagamento, às vezes parcelado em 24 meses, sempre computando-se o juros e multa. No caso do pagamento à vista essa isenção proposta seria uma motivação para realizá-la e o dinheiro entrar mais rápido aos cofres municipais.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de março de 2012

**OTTO CARLOS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**  
**VEREADOR**